



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 119/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE JURIDICA, lotado na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão a Senhora, **LETICIA OLIVEIRA XAVIER** – OAB/MA 23267 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de agosto de 2022.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Código identificador: 65ac2e0cdd2b3b54d5bd3960e7b261e8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente de Informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Agosto de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 08 de Agosto de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cfb89aab5760132f3fd081686ecf5a70

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020

TERMO ADITIVO 1.ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020 - firmado em 03/08/2022 com a empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ: 13.480.254/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2. Processo Administrativo nº 03.007/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. 5.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Renilson Alves Machado e pelo contratado SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 84f0f2d9e37bbe9b928194e9dde40ad2

DECRETO 119/2022

DECRETO Nº 119/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021; **DECRETA**

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE JURÍDICA, lotado na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão a Senhora, **LETICIA OLIVEIRA XAVIER - OAB/MA 23267** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de agosto de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1fec8085d23a9e0147f2af679699a204

DECRETO 120/2022

DECRETO Nº 120/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 120/2010 de 28 de abril de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso as seguintes entidades e seus representantes:

I - Representantes da Organização da Sociedade Civil

Fundação Ana da Penha de Combate ao Câncer

Membro: Francisco Bezerra de Sousa - CPF: 224956573-20 - (Vice - presidente)

Suplente: Francisca Albina - CPF: 625345052-20

Fundação Tia Maria

Membro: Jaime José dos Santos - CPF: 124459673-68

Suplente: João Batista dos Santos - CPF: 269898673-53

Paróquia Bom Jesus da Lapa

Membro: Luiz Alves Barros - CPF: 333658573-20

Suplente: Iraci Mendes Cavalcante - CPF: 296574313-87

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Guaramandi Assentamento Mariely Franco

Membro: Lucinete Lima Franco - CPF: 263433392-72

Suplente: Adelaide das Mercês Pereira - CPF: 379974082-15

II - Representantes do Poder Público

1 - ADMINISTRAÇÃO

Membro: Daniêla Gomes de Sousa Machado - CPF: 063503403-45 - (Secretária executiva)

Suplente: Valdery Rodrigues Rocha - CPF: 431459902-25

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro: Otacílio Cassiano Costa - CPF: 870026712-00 - (Presidente)

Suplente: Jose Milton Sousa Lima - CPF: 861184473-49

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro: Izabel Rodrigues Rocha - CPF: 551006193-68

Suplente: Eridan Alves de Moraes - CPF: 605620323-98

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Membro: João Paulo Viana da Silva - CPF: 057978269-76

Suplente: Elaine Braga Monteiro - CPF: 614249753-95

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 02(dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua